



## RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

### Solicitação de Diligência

---

Trata-se da Contratação 118081 - **Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado.**

Diante da documentação apresentada, e sua análise, faz-se necessária a abertura de diligência para que as licitantes possam melhor esclarecer alguns pontos inconsistentes e complementar a documentação para que seja dada continuidade na análise de habilitação.

#### Licitante **CONSÓRCIO GO-440-508 - RODOCON / ETEL**

Durante a análise da qualificação técnico-operacional, constatou-se a necessidade de apresentação das Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física, devidamente emitidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA) competentes, referentes aos profissionais indicados.

Adicionalmente, verifica-se que deve ser indicado 1 (um) profissional responsável pela Supervisão/Coordenação, em conformidade com o disposto no Quadro 6 do Item 6.9.1.1 do instrumento convocatório.

#### Licitante **CONSÓRCIO GO-440 (MOBICON, IBIZA E QUEIROZ)**

Durante a análise da qualificação técnico-operacional, constatou-se a necessidade de a licitante complementar o quantitativo para o serviço de Estabilização Granulométrica sem mistura, pois a quantidade apresentada está inferior ao exigido no Item 6.9.2, Quadro 8, Item 4.

Assim a licitante deverá complementar o quantitativo apresentando um novo atestado técnico/CAT com a quantidade mínima de 50.521,96 m<sup>3</sup> para atender o mínimo exigido, atendendo ainda, às observações do mesmo Quadro 8, onde só é permitida a soma de no máximo 2 atestados.

Foi verificado ainda que o atestado nº 506406/2025, páginas 172 a 174, encontra-se ilegível, assim solicitamos que seja enviado novamente para que seja possível sua conferência.

Adicionalmente, verifica-se que deve ser indicado 1 (um) profissional responsável pela Supervisão/Coordenação, e 1 (um) profissional responsável pela Elaboração de Projetos em conformidade com o disposto no Item 6.9.1.1, Quadro 6 Item 1 e 2 do instrumento convocatório.

#### Licitante **CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-440 (COSAMPA – SEPLANE)**

Durante a análise da qualificação técnico-operacional, constatou-se a necessidade de a licitante complementar o quantitativo para o serviço de Dreno Profundo, corte em solo PEAD – DPS13 (antigo DPS07), embora a quantidade total apresentada esteja adequada, conforme o edital são considerados válidos apenas 2 atestados. Ao analisar os dois atestados de maior quantitativo, verifica-se que a soma entre eles não atinge o mínimo exigido no edital, no Item 6.9.2, Quadro 8, Item 1.

Assim a licitante deverá complementar o quantitativo apresentando um novo atestado técnico/CAT com a quantidade mínima de 7.263,96 m para atender o mínimo exigido, atendendo ainda, às observações do mesmo Quadro 8, onde só é permitida a soma de no máximo 2 atestados.

Reforçamos às licitantes que para cumprir o citado acima, estas devem se atentar aos textos dos **itens 6.9.1 e 6.9.2 e seus quadros 6, 7 e 8, inclusive suas Notas e observações, do Edital.**

Aguardamos atendimento à diligência para prosseguimento.

**REGINALDO ROSA DA PAIXÃO**

Diretor de Obras Rodoviárias

GOIANIA, aos 05 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 05/05/2026, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89944231** e o código CRC **3FF04489**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP  
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005041986



SEI 89944231